CCIAM
CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Angola-Moçambique

MANUAL DO ASSOCIADO

MEMBER HANDBOOK

2023

ÍNDICE

TABLE OF CONTENTS

1. Introdução
1. Introduction 2

2. Mensagem da Presidente
2.Message from the President 3

3. Objectivos deste Manual
3. Objectives of this manual 4

4. Sobre a Câmara de Comercio e Indústria Angola-Moçambique
4.About the Angola-Mozambique Chamber of Commerce 5

5. Missão e Visão
5. Mission & Vision 6

6. Tipos de Associado
6. Type of member 7

7. Como se tornar Associado
7. How to become an Associate? 8

8. Vantagens e Taxas dos Associados
8. Member Benefits & Fees 9

9. Direitos dos Associados
9. Rights of members 10

10. Obrigações dos Associados
10.Obligations of members 11

11. Formulário de Inscrição
11. Application 12

1 INTRODUÇÃO

INTRODUTION

Caro Associado,

É com grande satisfação que lhe damos as boas-vindas ao "Manual do Associado da Câmara deComércio e Indústria Angola-Moçambique". Este manual foi criado com o objetivo de fornecer informações abrangentes e valiosas sobre a nossa Câmara e como a sua associação pode ser uma parceria de sucesso.

A Câmara de Comércio e Indústria Angola-Moçambique é uma instituição comprometida com o desenvolvimento empresarial e a promoção das relações comerciais entre Angola e Moçambique. Desde a nossa fundação, temos trabalhado incansavelmente para apoiar e fortalecer as comunidades empresariais desses dois países, criando um ambiente favorável ao crescimento, à inovação e à cooperação.

Neste manual, você encontrará informações detalhadas sobre a nossa missão, visão e valores, a nossa história e estrutura organizacional, bem como uma ampla gama de serviços e benefícios exclusivos disponíveis para os nossos associados. Estamos empenhados em fornecer recursos e assistência de alta qualidade para ajudar o seu negócio a prosperar e a alcançar novos patamares de sucesso.

A associação à Câmara de Comércio e Indústria Angola-Moçambique é mais do que apenas uma filiação; é uma parceria estratégica que lhe oferece acesso a uma rede de contatos valiosa, oportunidades de negócios e recursos essenciais para enfrentar os desafios empresariais contemporâneos.

À medida que você explora este manual, encorajamos você a aproveitar ao máximo a sua associação, a se envolver ativamente nos nossos eventos e iniciativas e a nos fornecer feedback para continuarmos a melhorar nossos serviços.

Agradecemos por se juntar à nossa comunidade de associados e estamos ansiosos para colaborar com você no caminho rumo ao sucesso nos mercados angolano e moçambicano.

Dear Associate,

It is with great pleasure that we welcome you to the Angola-Mozambique Chamber of Commerce and Industry Member's Manual. This handbook was created with the aim of providing comprehensive and valuable information about our Chamber and how your association can be a successful partnership.

The Angola-Mozambique Chamber of Commerce and Industry is an institution committed to business development and the promotion of commercial relations between Angola and Mozambique. Since our founding, we have worked tirelessly to support and strengthen the business communities of these two countries, creating an enabling environment for growth, innovation and cooperation.

In this manual, you will find detailed information about our mission, vision and values, our history and organizational structure, as well as a wide range of exclusive services and benefits available to our members. We are committed to providing high- quality resources and assistance to help your business thrive and reach new heights of success.

Membership in the Angola-Mozambique Chamber of Commerce and Industry is more than just a membership; is a strategic partnership that gives you access to a valuable network, business opportunities and essential resources to face contemporary business challenges.

As you explore this handbook, we encourage you to make the most of your membership, get actively involved in our events and initiatives, and provide us with feedback so we can continue to improve our services.

Thank you for joining our community of associates and we look forward to collaborating with you on your path to success in the Angolan and Mozambican markets.

2 MENSAGEM DA PRESIDENTE

MESSAGE FROM THE PRESIDENT



Célia Cipriano

É com imensa satisfação que me dirijo a todos, como Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Angola - Moçambique (CCIAM).

A CCIAM nasceu com a visão clara de fortalecer relações económicas e comerciais entre Angola e Moçambique, impulsionando o crescimento sustentável e a cooperação mútua.

Estamos focados no estabelecimento de uma plataforma que fomente o intercâmbio de conhecimento, estimule o investimento, e crie oportunidades para todos os nossos membros.

O nosso compromisso em promover o comércio, o investimento e a colaboração entre Angola e Moçambique é mais forte do que nunca. Contamos com a vossa contínua participação e apoio para construirmos um futuro próspero e mutuamente benéfico.

GRATIDÃO...

It is with immense satisfaction that I address you all, as President of the Chamber of Commerce and Industry Angola - Mozambique (CCIAM).

CCIAM was born with a clear vision of strengthening economic and trade relations between Angola and Mozambique, boosting sustainable growth and mutual cooperation.

We are focused on establishing a platform that fosters knowledge exchange, encourages investment, and creates opportunities for all of our members.

Our commitment to promoting trade, investment and collaboration between Angola and Mozambique is stronger than ever. We count on your continued participation and support to build a prosperous and mutually beneficial future.

GRATITUDE...

3 OBJECTIVOS DO MANUAL

OBJECTIVES OF THE MANUAL

Os objetivos do Manual da Câmara de Comércio e Indústria Angola-Moçambique são:

1. Informar e Orientar
Fornecer informações detalhadas e orientações claras aos associados e partes interessadas sobre a estrutura, serviços e procedimentos da Câmara de Comércio e Indústria, para que possam tirar o máximo proveito de sua associação.

2. Promover a Transparência
Promover a transparência nas operações da câmara, garantindo que todo os associados tenham acesso a informações relevantes de acordo com a tipologia de associado, e compreendam plenamente os processos de associação, benefícios e responsabilidades.

3. Facilitar o Acesso a Recursos
Facilitar o acesso a recursos essenciais, como contactos de networking, serviços de assessoria empresarial e informações de mercado, que podem ajudar as empresas a prosperar nos mercados de Angola e Moçambique.

4. Estabelecer Padrões e Diretrizes
Definir padrões e diretrizes claras para a associação, as atividades da câmara e a conduta ética, promovendo uma comunidade empresarial responsável e ética.

5. Fornecer uma Referência Útil
Servir como uma referência útil e de fácil acesso para os associados consultarem sempre que tiverem dúvidas sobre questões relacionadas à câmara ou às atividades comerciais em Angola e Moçambique.

6. Incentivar a Participação Ativa
Estimular a participação ativa dos associados em eventos, iniciativas e oportunidades promovidas pela câmara, fortalecendo assim a rede de negócios e o envolvimento da
comunidade empresarial.

7. Promover a Cooperação Bilateral
Contribuir para a promoção da cooperação econômica bilateral entre Angola e Moçambique, incentivando o comércio e o investimento mútuo.

The objectives of the Angola-Mozambique Chamber of Commerce and Industry Manual are:

1. Inform and Guide
Provide detailed information and clear guidance to members and interested parties about the structure, services and procedures of the Chamber of Commerce and Industry so that they can get the most out of their membership.

2. Promote Transparency
Promote transparency in the chambers operations, ensuring that all members have access to relevant information according to the type of member, and fully understand the association processes, benefits and responsibilities.

3. Facilitate Access to Resources
Facilitate access to essential resources, such as networking contacts, business advisory services and market information, that can help companies thrive in the Angola and Mozambique markets.

4. Establish Standards and Guidelines
Set clear standards and guidelines for membership, chamber activities and ethical conduct, promoting a responsible and ethical business community.

5. Provide a Helpful Reference
Serve as a useful and easily accessible reference for members to consult whenever they have questions about issues related to the chamber or commercial activities in Angola and Mozambique.

6. Encourage Active Participation
Encourage the active participation of members in events, initiatives and opportunities promoted by the chamber, thus strengthening the business network and the involvement of the business community.

7. Promote Bilateral Cooperation
Contribute to the promotion of bilateral economic cooperation between Angola and Mozambique, encouraging trade and mutual investment.

4 Sobre a Câmara de Comercio e Indústria Angola-Moçambique

About the Angola-Mozambique Chamber of Commerce

A Câmara de Comércio e Indústria Angola-Moçambique, abreviadamente CCIAM, é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica.

A CCIAM foi constituida a 09 de Dezembro de 2021, em Luanda no 1º Cartório Notarial de Luanda, cuja Certidão com inicio a folhas 45, do Livro de Notas para escrituras diverso número 1027-B, se encontra lavrada a escritura.

Tem a sua sede social em Luanda-República de Angola, Municipio de Belas, Comuna de Talatona, Avenida Comandante Pedro de castro Van-Dúnem "LOY", Condominio Real Park.

Os Orgão sociais da CCIAM são a Assembleia Geral, O Conselho Directivo e o Conselho Fiscal, e possuem um mandato de 5 anos.

A Câmara de Comércio e Indústria Angola Moçambique (CCIAM) é uma Instituição que promove e facilita as relações económicas, industrial e comerciais entre os países de Angola e Moçambique, visando o desenvolvimento mútuo e a cooperação entre as empresas e setores dessas nações. Ela oferece suporte para negócios, networking e colaboração, visando impulsionar o comércio e investimentos bilaterais.

The Angola-Mozambique Chamber of Commerce and Industry, CCIAM for short, is a non-profit, private legal entity with legal personality.

The CCIAM was established on December 9, 2021, in Luanda at the 1st Notary Office of Luanda, whose Certificate beginning on page 45, of the Book of Notes for different deeds number 1027-B, the deed is drawn up.

Its registered office is in Luanda, Republic of Angola, Municipio de Belas, Comuna de Talatona, Avenida Comandante Pedro de castro Van-Dúnem "LOY", Condominio Real Park.

CCIAM's governing bodies are the General Assembly, the Board of Directors and the Fiscal Council, and have a mandate of 5 years.

The Angola Mozambique Chamber of Commerce and Industry (CCIAM) is an Institution that promotes and facilitates economic, industrial and commercial relations between the countries of Angola and Mozambique, aiming at mutual development and cooperation between companies and sectors in these nations. It offers support for business, networking and collaboration, aiming to boost bilateral trade and investment.

5 MISSÃO & VISÃO

MISSION & VISION

A **missão** da Câmara de Comércio e Indústria Angola-Moçambique é promover o desenvolvimento económico sustentável, fortalecer as relações comerciais e industriais entre Angola e Moçambique. Ela busca facilitar o intercâmbio de informações, fomentar parcerias empresariais e promover oportunidades de negócios entre os dois países.

Nossa **visão** é ser a principal plataforma empresarial e facilitadora de negócios entre Angola e Moçambique. Buscamos ser reconhecidos como um parceiro confiável, e eficaz, promovendo um ambiente favorável para o investimento, o comércio justo, e o desenvolvimento sustentável nos dois países.

The **mission** of the Angola-Mozambique Chamber of Commerce and Industry is to promote sustainable economic development and strengthen commercial and industrial relations between Angola and Mozambique. It seeks to facilitate the exchange of information, foster business partnerships and promote business opportunities between the two countries.

Our **vision** is to be the main business platform and business facilitator between Angola and Mozambique. We seek to be recognized as a reliable and effective partner, promoting a favorable environment for investment, fair trade, and sustainable development in both countries.

6 TIPO DE ASSOCIADOS

TYPE OF MEMBER

1. **Membros Fundadores**: são membros fundadores as pessoas singulares e/ou colectivas que tenham participado nas assembleias constituintes da CCIAM, tenham subscrito a proclamação da mesma e o respectivo acto constitutivo.

2. **Membros Ordinários:** são membros ordinários as pessoas singulares e/ou colectivas que estão interessados em participar no desenvolvimento das relações económicas e comerciais entre Angola e Moçambique, que gozem dos seus direitos civis, se revejam nos presentes Estatutos e se proponham fomentar os objectivos e atividades da CCIAM, e podem ser **Bonze**, **Prata**, **Ouro** e **Diamante**.

3. **Membros Honorários**: são membros honorários as pessoas singulares e/ou colectivas que, directa ou indirectamente, contribuíram, de forma activa e exemplar, para o desenvolvimento dos objectivos da CCIAM e mereçam esta distinção, a qual será ferida pelo Conselho de Direcção, sob proposta dos Membros Fundadores. Os Membros Honorários não têm qualquer direito de voto ao abrigo destes Estatutos.

4. Salvo disposição em contrário dos presentes Estatutos, a qualidade de membro da CCIAM adquire-se com a deliberação de admissão pelo Conselho de Direcção, o pagamento da respectiva quota e jóia, e está dependente de um pedido escrito prévio dirigido pelo candidato ao/a Presidente da CCIAM e nos termos do qual o candidato se compromete, no caso de admissão, a catar os Estatutos e objectivos da CCIAM.

1. **Founding Members**: founding members are natural and/or legal persons who have participated in the constituent assemblies of the CCIAM, who have signed its proclamation and the respective constitutive act.

2. **Ordinary Members**: ordinary members are natural and/or legal persons who are interested in participating in the development of economic and commercial relations between Angola and Mozambique, who enjoy their civil rights, comply with these Statutes and intend to promote the objectives and activities of CCIAM, and can be Bonze, Silver, Gold and Diamond.

3. **Honorary Members**: honorary members are natural and/or legal persons who, directly or indirectly, have contributed, in an active and exemplary manner, to the development of CCIAM's objectives and deserve this distinction, which will be honored by the Board of Directors, upon proposal of the Founding Members. Honorary Members do not have any voting rights under these Statutes.

4. Unless otherwise provided for in these Statutes, the status of member of the CCIAM is acquired with the decision of admission by the Board of Directors, the payment of the respective quota and fee, and is dependent on a prior written request addressed by the candidate to/ the President of the CCIAM and under which the candidate undertakes, in the case of admission, to comply with the Statutes and objectives of the CCIAM.

7 COMO SE TORNAR ASSOCIADO

HOW TO BECOME ASSOCIATED

1. Podem se tornar Associados da CCIAM todas as empresas, Associações, Organizações Não-Governamentais e pessoas singulares, que tenham interesse em fazer parte desta comunidade.

2. Para se tornar Associado da CCIAM é preciso manifestar o interesse, através do preenchimento do Formulário de Inscrição, e anexar a documentação formal do candidato e uma Declaração Não Devedora das Finanças.

3. Todos os Associados Ordinários, têm o dever de pagar uma joia de Inscrição e uma cota anual, definida no acto de admissão a CCIAM.

4. A Direcção da CCIAM, reserva-se o direito de admitir ou não um Associado;

5. Após a admissão, o Associado receberá um documento que certifica o número de Associado, e as vantagens que irá usufruir em tornar-se Associado da CCIAM;

6. A Direcção da CCIAM, reserva-se o direito de inibir as vantagens do Associado, sempre que este estiver em incumprimento no pagamento da cota anual.

7. O Associado pode solicitar por escrito a Direcção da CCIAM o interesse em fazer um upgrade ou um Downgrade da sua categoria ordinária de Associado.

8. O Associado pode manifestar o seu interesse de cancelar o seu direito a sócio, desde que manifestado por escrito, as suas razões.

1. All companies, Associations, Non-Governmental Organizations and individuals interested in being part of this community can become CCIAM Associates.

2. To become a CCIAM Associate, you must express your interest by filling out the Registration Form and attaching the candidate's formal documentation and a Declaration of No Financial Debt.

3. All Ordinary Associates are required to pay a Registration fee and an annual fee, defined upon admission to CCIAM.

4. The CCIAM Management reserves the right to admit or not a Member;

5. After admission, the Associate will receive a document certifying the Associate number, and the advantages he will enjoy by becoming a CCIAM Associate;

6. The CCIAM Management reserves the right to inhibit the benefits of the Member, whenever he/she is in default in paying the annual fee.

7. The Member may request in writing the CCIAM Management if they are interested in upgrading or downgrading their ordinary Member category.

8. The Associate may express his interest in canceling his right to membership, as long as he expresses his reasons in writing.

8 VANTAGENS E TAXAS DOS ASSOCIADOS

MEMBER BENEFITS & FEES

BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS MEMBERSHIP BENEFITS	BRONZE BRONZE	PRATA SILVER	OURO GOLD	DIAMANTE DIAMOND
Acesso a informação do fórum Institucional Access to information from the Institutional forum	-	-	-	+
Participação Feiras, Conferências, Workshops, Mesas Redondas Participation Fairs, Conferences, Workshops, Round Tables	-	-	+	+
Assistência Económica, Juridica e Financeira Economic, Legal and Financial Assistance	-	-	+	+
Convites para Café, almoço, cocktail e jantar de Networking Invitations to Coffee, Lunch, Cocktail and Networking Dinner	+	+	+	+
Publicidade e Marketing em todos os eventos da CCIAM Advertising and Marketing at all CCIAM events	-	-	+	+
Acesso ao Grupo da CCIAM nas redes sóciais Access to the CCIAM Group on social networks	+	+	+	+
Lugar de destaque nos eventos da CCIAM Prominent place at CCIAM events	-	-	-	+
Descontos em bilhetes de passagem e hotéis, eventos CCIAM Discounts on tickets and hotels, CCIAM events	-	-	+	+
Descontos em serviços prestados pelos associados da CCIAM Discounts on services provided by CCIAM members	-	-	+	+
Facilitação de contactos com potenciais parceiros Facilitation of contacts with potential partners	-	+	+	+
JOIA (Única no acto de Inscrição) JEWELRY (Unique upon registration)	$ 150	$ 150	$ 150	$ 150
COTA (Anual, após a inscrição) QUOTA (Annual, after registration)	$ 500	$ 1.500	$ 2.500	$ 5.000

OBS: Os pagamentos da joia e da cota, serão feitos em kwanzas e em meticais, a taxa de câmbio do dia de admissão, praticado pelo Standard Bank.

9 DIREITOS DOS ASSOCIADOS

RIGHTS AND RESPONSIBILITIES

Os Associados da CCIAM de acordo com a sua categoria de membro, possuem os seguintes direitos:

1. Assistir e participar nas reuniões da Assembleia Geral da CCIAM;

2. Requerer uma convocatória de reuniões da Assembleia Geral da CCIAM;

3. Participar nas atividades organizadas pela CCIAM;

4. Eleger e ser eleitos pelos órgãos sociais da CCIAM;

5. Obter informação periódica, regular e completa sobre as atividades da CCIAM;

6. Serem apoiados e solicitados pela CCIAM em todas as questões que se situem no âmbito e objectivos da CCIAM;

7. Eleger e ser eleito pelos órgãos sociais da CCIAM;

8. Votar nas reuniões da Assembleia Geral da CCIAM;

9. Consultar as contas, livros de escrita social e demais documentos relativos à CCIAM, nos prazos fixados.

10. O exercício dos direitos aqui previstos depende da condição dos membros da CCIAM não terem cotas ou outras contribuições em dívida há mais de 30 (trinta) dias a contar dos dados do respectivo vencimento.

CCIAM Associates, according to their membership category, have the following rights:

1. Attend and participate in CCIAM General Assembly meetings;

2. Request a call for meetings of the CCIAM General Assembly;

3. Participate in activities organized by CCIAM;

4. Elect and be elected by CCIAM's corporate bodies;

5. Obtain periodic, regular and complete information about CCIAM activities;

6. Be supported and requested by CCIAM in all matters that fall within the scope and objectives of CCIAM;

7. Elect and be elected by the corporate bodies of CCIAM;

8. Vote at CCIAM General Assembly meetings;

9. Consult the accounts, social writing books and other documents related to the CCIAM, within the established deadlines.

10. The exercise of the rights provided for herein depends on the condition that CCIAM members do not have outstanding quotas or other contributions for more than 30 (thirty) days from the respective due date.

10 OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

OBLIGATIONS OF MEMBERS

Os Associados da CCIAM de acordo com a sua categoria de membro, possuem as seguintes obrigações:

1. Os membros da CCIAM estão genericamente obrigados ao cumprimento dos Estatutos e regulamentos internos da CCIAM.

2. Cumprir as deliberações dos órgãos sociais;

3. Assistir às reuniões para aqueles que foram convocados ou decorrentes das suas ausências;

4. Cumprir escrupulosamente todas as tarefas que lhe forem atribuídas;

5. Aceitar os cargos para os quais sejam eleitos e desempenhá-los com zelo e dedicação salvo caso excepcional, devidamente justificado;

6. Pagar pontualmente até ao final do mês de janeiro de cada ano a cota anual informada;

7. Pagar pontualmente todas as demais contribuições devidas;

8. Comunicar ao/a Presidente de Direcção a alteração do respectivo domicílio pessoal e/ou profissional e/ou sede social, conforme aplicável;

9. Contribuir com a sua conduta e comprometimento para a reputação e o progresso da CCIAM

10. Os Membros Honorários não estão obrigados a ocupar qualquer cargo social na CCIAM, ou a assistir às reuniões da Assembleia Geral ou outro órgão da CCIAM;

CCIAM Associates, according to their membership category, have the following obligations:

1. CCIAM members are generally obliged to comply with the CCIAM Statutes and internal regulations.

2. Comply with the deliberations of the corporate bodies;

3. Attend meetings for those who were called or due to their absence;

4. Scrupulously carry out all tasks assigned to you;

5. Accept the positions for which they are elected and perform them with zeal and dedication except in exceptional cases, duly justified;

6. Pay the informed annual fee punctually by the end of January of each year;

7. Pay all other contributions due on time;

8. Communicate to the President of the Board the change of the respective personal and/or professional address and/or registered office, as applicable;

9. Contribute with your conduct and commitment to the reputation and progress of CCIAM

10. Honorary Members are not obliged to hold any social position at CCIAM, or to attend meetings of the General Assembly or other body of CCIAM;

11 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

APLICATION FORM

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

APPLICATION FORM

Nº DE SÓCIO
MEMBERSHIP NUMBER

(A atribuir pela CCIAM)
TO BE ASSIGNED BY CCIAM

EMPRESA
COMPANY

ENDEREÇO
ADDRESS

TELEFONE
TELEPHONE

E-MAIL
EMAIL

NIF NUIT

Nº DE TRABALHADORES
NUMBER OF WORKERS

RAMO DE ACTIVIDADE
BRANCH OF ACTIVITY

TIPO DE ASSOCIÀDO
TYPE OF MEMBERSHIP

BRONZE
BRONZE ☐

PRATA
SILVER ☐

OURO
GOLD ☐

DIAMANTE
DIAMOND ☐

REPRESENTANTE DO ASSOCIADO
MEMBER REPRESENTATIVE

NOME
NAME :

CARGO
OFFICE :

TELEFONE
TELEPHONE :

E-MAIL
EMAIL :

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS DA CCIAM
TO BE COMPLETED BY CCIAM SERVICES

DATA
DATE :

RESULTADO
RESULT :

TIPO DE ASSOCIADO
TYPE OF MEMBERSHIP :

JOIA
JEWEL :

COTA
QUOTA :

ASSINATURA DO ASSOCIADO
MEMBER SIGNATURE

ASSINATURA DA CCIAM
CCIAM SIGNATURE

Rua Fernão de Sousa, Condomínio Bengo, Bloco A - 3º A, NIF 5000767263 - E-mail:geral@camaraciam.com
Tel. +244 941130626 I 27 , Luanda - Angola

CCIAM
CÂMARA DE COMÉRCIO
E INDÚSTRIA
Angola-Moçambique

PARCEIROS PARA VIDA

Angola: + 244 941130626
Moçambique: + 258 848967647

geral@camaraciam.com

www.camaraciam.com

Rua Fernão de Sousa, Condomínio Bengo, Bloco A - 3º A
NIF 5000767263 - Luanda - República de Angola

ANGOLA-MOZAMBIQUE CHAMBER OF COMMERCE AND INDUSTRY